



PORTARIA Nº 56/2019/PROGRAD, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação presencial das matrículas da primeira à terceira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2019, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria nº 51/2019/Prograd).

O Pró-reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019 – retificado pelo Edital Prograd nº 36, de 3 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 34, de 24 de maio de 2019,
- a Portaria nº 41/2019/Prograd, de 14 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 42, de 27 de junho de 2019, e
- a Portaria nº 51/2019/Prograd, de 23 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação presencial das matrículas da **primeira à terceira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2019, realizada no dia 29 de junho de 2019, após análise dos pedidos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria nº 51/2019/Prograd.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd nº 33/2019 - Retificado pelo Edital Prograd nº 36/2019, o Edital Prograd nº 34/2019 e a Portaria nº 51/2019/Prograd, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de matrícula, curso e reserva de vaga.

Quadro I – Pareceres finais: Pedidos de Reconsideração relativos à Portaria nº 51/2019/Prograd – Primeira à terceira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2019

MATRÍCULA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL	OBSERVAÇÃO
19.2.8075	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1276	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.1322	MET - ENGENHARIA METALURGICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.1273	URB - ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.4046	CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.1288	MEC - ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCONSISTENTE
19.2.1280	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.2027	FAR - FARMACIA (BACHARELADO)	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA E INCONSISTENTE
19.2.8136	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.3258	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.4142	CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO	-
19.2.3183	ADM - ADMINISTRACAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1235	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.8123	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.2012	MED - MEDICINA (BACHARELADO)	L1	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA/INCONSISTENTE
19.2.1232	CIV - ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.2015	MED - MEDICINA (BACHARELADO)	L10	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DIVERGENTE E INCONSISTENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRÍCULA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL	OBSERVAÇÃO
19.2.5008	FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.4069	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.6142	MUL - MUSEOLOGIA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.4089	EST - ESTATISTICA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.3056	PED - PEDAGOGIA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.3109	JOR - JORNALISMO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1133	MET - ENGENHARIA METALURGICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.2011	MED - MEDICINA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.7067	NUT - NUTRICA0 (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.4051	QLI - QUIMICA (LICENCIATURA)	L1	DEFERIDO	-
19.2.7050	NUT - NUTRICA0 (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.6040	TUR - TURISMO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.5033	FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO	-
19.2.2049	MED - MEDICINA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.6134	TUR - TURISMO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.5005	FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1310	MET - ENGENHARIA METALURGICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.3176	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1111	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.3055	JOR - JORNALISMO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

(A) Adilson Pereira dos Santos
Pró-reitor de Graduação em Exercício